Acta da sessão 94ª extraordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Aos dez dias de Agosto do anno de mil novecentos e cincoenta e quatro, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Oliveira, presente o Exmo. Sr. Procurador Dario Lins, Drs. Candido de Castro, Dr. Assis Costa, João Martins, Candido Castello, Agenor de Assis e do Secretario Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira, Secretario. Expediente: Processo nº 14.386/54 da Capital Federal. O Tribunal resolveu pedir ao Exmo. Juiz Eleitoral da 4ª Zona informações sobre o Dr. Pedro Gonçalves Lopes, Juiz Substituto do Juiz da Zona, para apurar as funcções de Juiz Organizador do dos Vinte da Comissão Processo nº 12.901/54 de Uberaba. Tendo o Tribunal nomeado o Dr. José Dumont Ferreira para proceder as apurações nas funcções de Juiz Organizador no districto de Paranaiba. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Dario Lins. Consulta nº 244/54 da Legaldina. Consulente: Juiz Eleitoral Responderam que os Juizes podem ser autorizados depois de organizadas as folhas de votação, mas o respectivo eleitor somente poderá

E. Mens. 7

vistas em cartório foi ela recebido o ex. Juiz Eleitoral de Sousa. Tomou relatado pelo ex. Dr. Dario Lins. Expediu de Diretoria Municipais nºs 724/54 do PTB em Sousa. Deferiram. Abstive-se de votar, por impedido, o Juiz acima. Todos. 730 e 749/54 do P.T.B. em Aparecida e data Vista do Capucai. Deferiram. Tomou relatado pelo ex. dos. Anibal de Castro. Recursos nºs 77, 41, 47, 43, 59, 65, 89/54 de Ouro. Tomou: Delegado do PR. Recorrido: Os Srs. Juiz Eleitoral. Negaram provimento por não ter sido interposto recurso ex officio. Contra à Procuradoria. 35, 83, 85, 71/54 de Ouro. Tomou: Delegado do PR. Recorrido: Os Srs. Juiz Eleitoral Negaram provimento. Contra à Procuradoria. Impugnações nºs 23, 29, e 39/54 de Ouro. Impugnamento. Delegado do PR. Impugnado: o Bispo Juiz de Jesus Maria Ventania do Carmo e Raul Pires de Almeida. Negaram provimento. Contra à Procuradoria. Tomou, depois, Expediu as Diretorias Municipais nºs 719, 725, 731 e 750/54 do P.T.B. em Entre Rios de Minas, Abreu e Lima, Bom Despacho e Felicidade. Deferiram. Tomou relatado pelo ex. Dr. Assis Todos. Expediu a Diretoria Municipais nº 748/54 do P.S.D. em Pedro

de Lentes Dois, dos Vicos, Guanabara. Deferiram. 720 a 726/54 do P T B. em Todos Quanto a grão Mogol. Deferiram, Tomou nº 30/54 de Guanabara Normal: Delegado do PSD Recorrido: Os Srs. Juiz substituto Eleitoral Deferiram Unanimente. Processo relatado pelo Sr. Dr. Candido Castello Negativa de Diplomação Municipio nos 38, 44, 50, 56, 62, 74, 92/54 de Queiroz. Recorrente: Delegado do PR Recorrido: Juizo Eleitoral Negaram Unanimente. Auto à Procuradoria. Negativa de Diplomação Municipios nºs 729, 723 e 734/54 do P T B. em Jordania, Lagoa Santa e Capim Negativa. Deferiram. Processo relatado pelo Sr. Dr. Joaquim Ramos. Negativa de Diplomação Municipios nºs 721, 727, 732 e 752/54 do P T B. em Serra do Salitre, Monte Santo de Minas, Patrocinio e Santa Juliana. Deferiram. Vencimentos 1576, 1599, 1718, 1741 e 1759/54 do Partido Trabalhista, Brasileiro, Social Democrata e Libertador. Unanimente vencidos. Processo relatado pelo Sr. Dr. Augusto de Lima. Negativa de Diplomação Municipios nºs 669, 671, 633, 639, 645, 651, 657 e 663/54 do P T B em Minas Novas, Rio Vermelho, Capelinha, Itamarandiba, Turmalina, Bocaiuva, Grão Mogol, Padre Paraiso e

Eduardo Menezes Filho

Baltazar Deferiram. 627 do PP ao Vereador Bernardo e Vereador Joaquim. Deferiram 728, 722 e 733/54 do PTB. em bloco Jose, Luiz e Bueno Brandão. Deferiram. Consulta nº 217/54 do Sr. João Nepomuceno. Consulta Em. M. Juiz Eleitoral. Terminada a leitura do relator, que não pode ser recebida a entrega de títulos a qualquer eleitor depois de organizadas as folhas de votação. O acordão acima lavrado pelo Juiz Dr. Luiz Tribo e Dr. Bandeira Coelho foram rubricados as atas nº 32 e 36/54 do Quinze. Imediatamente - secretário: Delegado do PR. Imediatamente recorridos: Izidio Couto e Sabino Monteiro Bezerra foi imediatamente certificado. Nada mais havendo, o Sr. Dr. Juiz deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Joaquim Ferreira Lima, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho
- Presidente -